

**Orientações:**

Este é o formulário de Solicitação de **Contratos Novos** para atendimento por meio da plataforma SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios. O SEI está disponível no seguinte link: [SEI](#)

O contrato com os Correios abrange um pacote de serviços e produtos. A relação desses serviços e produtos está descrita no Termo de Condições Comerciais ou no Termo de Condições Comerciais – Serviços Exclusivos: [Termo](#)

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário e incluí-lo na plataforma SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link: [Documentação](#)

**1. Dados formais:** da Organização e do(s) representante(s) legalmente habilitado(s) para assinatura do contrato:

|                      |                                                  |                       |                     |
|----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Razão Social         | 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada |                       |                     |
| CNPJ                 | 09.572.948/0001-96                               | Inscrição Estadual: - |                     |
| Responsável Legal 1: | Antônio Valter Martins Júnior                    |                       |                     |
| Cargo/Função         | Ordenador de Despesas                            | RG: 0116357351        | CPF: 084.859.466-50 |
| Responsável Legal 2: | -                                                |                       |                     |
| Cargo/Função         | -                                                | RG: -                 | CPF: -              |

**2. Solicitação:**☐ Novo contrato.☒ Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato atual. Número do contrato atual: 9912659398.☐ Novo contrato com manutenção do número do atual contrato. Número do contrato atual:**3. Contato comercial** a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar em sua organização:

|                   |                            |           |               |
|-------------------|----------------------------|-----------|---------------|
| Nome do contato:  | Ricardo de Paula Guimarães | Cargo:    | Chefe da SALC |
| E-mail p/ contato | 4ciaecmbmec.salc@gmail.com | Telefone: | -             |

**4. Dados do Assistente Comercial, do Gerente de Contas Especiais ou da Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):**

|                   |                            |           |               |
|-------------------|----------------------------|-----------|---------------|
| Nome:             | Leina Brasil Quadros       |           |               |
| E-mail p/ contato | MSACJARDIM@correios.com.br | Telefone: | (67) 33012307 |

**5. Informar abaixo o endereço de cobrança** caso seja diferente do endereço sede:

|              |   |         |   |
|--------------|---|---------|---|
| Endereço:    | - | Número: | - |
| Complemento: | - | Bairro: | - |
| Cidade/UF:   | - | CEP:    | - |

**6. Em relação a data de vigência inicial** do novo contrato:☒ A vigência será a partir da data assinatura☐ A vigência será a partir de data específica (futura): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**7. Deseja incluir número processo interno ou número interno do contrato?** Em caso positivo, informar: 53133.002037/2021-66.

**8. Fundamentação legal para a contratação - Órgãos Públicos**

**8.1 Informar qual modalidade de contratação a minuta contratual deverá ter:**

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos):**

- ☒ Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 – Apenas Serviços Exclusivos
- ☐ Dispensa de Licitação - Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
- ☐ Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – Artigo 75, inciso IX e Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 - Serviços Exclusivos e Concorrenciais

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista):**

- ☐ Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
- ☐ Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16 – Serviços Exclusivos.

**8.2 Qual opção em relação a vigência:**

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos)**

- ☐ Vigência de 05 anos.
- ☐ Vigência de 01 ano, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 05 anos por meio de termo aditivo.
- ☐ Vigência de 05 anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 10 anos por meio de termo aditivo.
- ☒ Vigência por tempo indeterminado – **Exclusivamente para Inexigibilidade e Serviços exclusivos (Artigo 74 da Lei 14.133/21).**

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)**

- ☐ Vigência de 60 meses.
- ☐ Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

**8.3 Dados da Dotação Orçamentária:**

Valor global do contrato (referente ao período de contratação): R\$ 12.000,00

Elemento de despesa: 33.90.39

Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho: I3DACSPCORR

**9. Assinalar o Pacote de Serviços a ser contratado:**

**Pacotes de serviços disponíveis**

- |                                                                               |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bronze (sem cota mínima mensal)           | <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima semestral: R\$ 4.800.000,00)   |
| <input type="checkbox"/> Prata (cota mínima mensal: R\$ 1.000,00)             | <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima anual: R\$ 9.600.000,00)       |
| <input type="checkbox"/> Prata (cota mínima semestral: R\$ 6.000,00)          | <input type="checkbox"/> Diamante 4 (cota mínima semestral: R\$ 7.200.000,00)   |
| <input type="checkbox"/> Prata (cota mínima anual: R\$ 12.000,00)             | <input type="checkbox"/> Diamante 4 (cota mínima anual: R\$ 14.400.000,00)      |
| <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima mensal: R\$ 2.500,00)              | <input type="checkbox"/> Infinite 1 (cota mínima semestral de R\$ 9.600.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima semestral: R\$ 15.000,00)          | <input type="checkbox"/> Infinite 1 (cota mínima anual: R\$ 19.200.000,00)      |
| <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima anual: R\$ 30.000,00)              | <input type="checkbox"/> Infinite 2 (cota mínima semestral: R\$ 15.600.000,00)  |
| <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima mensal: R\$ 40.000,00)         | <input type="checkbox"/> Infinite 2 (cota mínima anual: R\$ 31.200.000,00)      |
| <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima semestral: R\$ 240.000,00)     | <input type="checkbox"/> Infinite 3 (cota mínima semestral: R\$ 30.000.000,00)  |
| <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima anual: R\$ 480.000,00)         | <input type="checkbox"/> Infinite 3 (cota mínima anual: R\$ 60.000.000,00)      |
| <input type="checkbox"/> Diamante 1 (cota mínima semestral: R\$ 1.680.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 4 (cota mínima semestral: R\$ 58.200.000,00)  |
| <input type="checkbox"/> Diamante 1 (cota mínima anual: R\$ 3.360.000,00)     | <input type="checkbox"/> Infinite 4 (cota mínima anual: R\$ 116.400.000,00)     |
| <input type="checkbox"/> Diamante 2 (cota mínima semestral: R\$ 2.640.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 5 (cota mínima semestral: R\$ 120.000.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 2 (cota mínima anual: R\$ 5.280.000,00)     | <input type="checkbox"/> Infinite 5 (cota mínima anual: R\$ 240.000.000,00)     |
| <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima semestral: R\$ 4.800.000,00) |                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima anual: R\$ 9.600.000,00)     |                                                                                 |

**10. Registre qualquer outra observação que considere importante:**